Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 331

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicação sobre o pagamento do benefício do tratamento fora do domicílio (TFD) disposto na Lei Municipal nº 5677/2014.

APROVADO
27 NOV. 2017
Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o artigo 4º, §9º da Lei Municipal nº 5677/2017 assim dispõe:

> Art. 4º As despesas relativas ao deslocamento de usuários do SUS para tratamento fora do Município de residência são aquelas relativas ao transporte, diárias para alimentação e ao pernoite para paciente e acompanhante, nos casos previstos nesta lei, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.
>
> § 9º Os valores referentes ao pagamento do TFD serão disponibilizados ao usuário anterior à data prevista do atendimento agendado.

Considerando que diversos cidadãos reclamaram a este Vereador que não estão recebendo tais valores de forma anterior à data prevista do atendimento agendado, conforme determina e Lei Municipal.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicação sobre o pagamento do benefício do tratamento fora do domicílio (TFD) disposto na Lei Municipal nº 5677/2014.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 27 de novembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA